

LEI MUNICIPAL Nº. 07 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Concede aumento salarial para os cargos que menciona.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º – Fica concedido aumento salarial de 15% (quinze por cento) para os cargos comissionados de Secretário Geral, Assessor Jurídico, Contador Geral, Coordenador de Controle Interno, Assessor de Comunicação e Assessor Legislativo, desta Casa, a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 23 de abril de 2009.

vereador **SINVALDO ROBERTO BARBOSA**
Presidente

vereador **ORIDES JOSÉ BARBOSA**
Vice-presidente

vereador **CÉSAR DONIZETTI DE CASTRO**
Secretário